

PORTARIA Nº 065.2, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe - PCC/MAG,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, à Professora do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 14 de julho de 2014.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 065.2, DE 14 DE JULHO DE 2014.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO - 10%

NOME	MATRÍCULA
Joelma Silva Oliveira	110104-8

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 14 de julho de 2014.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal